

ATO DE CONSÓRCIO Resolução nº 170/2023

Dispõe sobre a inclusão de procedimento, inclusão de OPME'S, em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de OPME'S;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir OPME'S no edital de credenciamento 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	COMPLEXIDADE
07.03.01.090-0	KIT PARA MOSAICOPLASTIA	3.500,00	-
07.03.01.091-0	SHUNT DE CARÓTIDA	2.150,00	-

Art. 2º Inclusão de procedimento no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

a) Incluir procedimento - Anexo III - F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	(02.09.01.002-9) COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA) C/	
90.01.01.483-0	HEMOCLIP (INCLUSO TAXA DE SALA E HONORÁRIOS DO	508,50
	ANESTESISTA)	

Art. 3º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 17 de agosto de 2023.

PAULO HORN PRESIDENTE